

• **Política**

Assembléia
CONSTITUINTE

Roberto Campos propõe que se crie grupo para enfrentar estatizantes

por Valério Fabris de Brasília

O senador Roberto Campos (PDS-MT) quer articular as forças liberais no Congresso com vistas a neutralizar a ação dos grupos estatizantes, os quais julga muito bem organizados. O senador mato-grossense e ex-ministro do Planejamento, no governo Castello Branco, criou até mesmo uma sigla para abrigar as forças liberais — o Grupo Interpartidário da Democracia Econômica (GIDE).

Roberto Campos afirmou a este jornal que as forças liberais, aparentemente homogêneas, são compostas por segmentos às vezes conflitantes. Uma ala expressiva dos industriais, segundo ele, pretende o liberalismo político mas, ao mesmo tempo, almeja a proteção do Estado na esfera econômica. E, nesse caso específico, estão todos aqueles que propugnaram pela reserva de mercado para os seus setores.

O ex-ministro do Planejamento acha que o principal agrupamento de aliados de sua tese de um liberalismo puro é representado pelos pequenos e médios empresários, "asfixiados pela burocracia do Estado", pelos comerciantes, "que foram transformados em vilões do Plano Cruzado", e pelos agropecuaristas, "ameaçados com o programa da reforma agrária". Roberto Campos apenas inicia as sondagens para a formação do GIDE, encontrando, de imediato, um defensor de sua tese de aglutinação das forças liberais, o deputado federal Delphin Neto (ex-ministro da Fazenda, nos governos Costa e Silva e Garrastazu Médici, e da Agricultura e do Planejamento, no governo Figueiredo).

Entre os liberais do novo Congresso, entretanto, a proposta de Campos foi re-

cebida com restrições. O deputado federal Alvaro Vale (PL-RJ) acha que as diferenças marcantes nos segmentos liberais farão com que a união de forças, durante a votação da Constituição, acabará ocorrendo de acordo com as circunstâncias. Ele diz que, pessoalmente, se alinha com Roberto Campos em muitas teses, exceto, por exemplo, a de completa eliminação das reservas de mercado, particularmente para a informática.

O presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), senador Albano Franco (PMDB-SE), concorda com Alvaro Vale e diz que o setor fabril não almeja a completa extinção do intervencionismo estatal na atividade econômica, sobretudo no que concerne à proteção ao capital nacional. Albano Franco diz ainda que a criação de um grupo suprapartidário dos liberais ensinaria, como contrapartida, o surgimento de núcleos que veem na ampliação da presença econômica do estado um caminho para o socialismo.

Também o senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) diz que as forças liberais estão longe de alcançar a homogeneidade. Ele mesmo fez a ressalva de que aceita a propriedade privada sob condições. E cita o papa João Paulo II para sublinhar que "sobre toda a liberdade privada, pesa uma hipoteca social". Passarinho é assim favorável à desapropriação dos latifúndios improdutivos. Além dessas ponderações, ele adverte que a formação da Gide poderia conter o risco de interpretações pejorativas, lembrando que seus opositores a associariam a qualquer coisa como o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), fundada em 1959 com o objetivo de combater uma alegada propagação do comunismo no País.

Saulo faz a defesa da atual Constituição

por Eliana Simonetti de Brasília

"Não é bom desrespeitar os moribundos em seu leito de morte". Esta foi a figura de que se utilizou o consultor-geral da República, José Saulo Ramos, para defender, ontem, a ideia de que, enquanto não for alterada ou revogada, a atual Constituição continua em vigor. "Pois não há sociedade civilizada que possa viver um único dia em ordem jurídica institucional."

Para o consultor, "a Assembleia Nacional é livre soberana e suprema para discutir, votar e promulgar a nova Constituição", e "antes que complete esta histórica missão, não pode alterar as regras institucionais vigentes a não ser pelos meios que elas próprias permitam". Em síntese, segundo Saulo Ramos, em qualquer hipótese o Congresso tem que ser instalado; se não se pretender alterar nada, porque a emenda 25, de convocação da Constituinte, previu que assim fosse, se se pretender uma Constituinte exclusiva, porque isso só pode ser determinado por outra emenda, aprovada por dois terços dos membros do Congresso. Somente o Congresso, também, pode delegar provisoriamente poderes de legislar para o Executivo, ou alterar o processo de delegação, previsto na Constituição. "Para melhor e mais integrado pro-

cesso legislativo", afirmou.

O consultor fez uma análise da história brasileira, lembrando que em 1889 houve ruptura da ordem política, caiu o regime monárquico e o poder revolucionário editou o decreto nº 1 de 15 de novembro, para estabelecer a ordem institucional até que a Constituição republicana fosse promulgada. Foi uma espécie de constituição provisória, conforme explicou. A revolução de 1930, que também provocou a ruptura política, seguiu-se a edição de um ato institucional pelo governo provisório, que vigorou até a promulgação da Constituição de 1934. Em 1946, após a deposição do presidente Getúlio Vargas, manteve-se a Constituição de 1937, "embora fosse aquela carta o estatuto outorgado pela ditadura", contou Saulo Ramos. O presidente Dutra foi eleito para um mandato de seis anos, como previa a Constituição e, promulgada a carta de 1946, renunciou, por vontade própria, a um ano de mandato.

Hoje, segundo o consultor, a situação é diferente, porque não houve ruptura, "os poderes constituídos estão em pleno funcionamento e a Constituição está em vigor". Para ele, os poderes constituintes foram outorgados a deputados e senadores "para elaborar outra Constituição e não para desrespeitar a carta que lhes deu tais poderes".

Data para o regimento

por Francisca Stella Fogó de Brasília (continuação da 1ª página)

formuladas pelos partidos, nenhuma prevê a existência da grande comissão. Uma delas, redigida a quatro mãos pelos deputados Nelson Jobim (PMDB-ES)

e Bonifácio Andrada (PDS-MG), que preferem não defini-la como proposta, mas como um "boneco", prevê a constituição de cinco comissões integradas por todos os constituintes.

A proposta do PT, elaborada sob a coordenação do

deputado Plínio de Arruda Sampaio, prevê a constituição de quatro comissões, que poderão constituir sub-comissões. A terceira, formulada pelo PDT, prevê a constituição de dezesseis comissões, entre elas as de desenvolvimento agrário, sistema eleitoral, meios de

comunicação, defesa do estado democrático, federação e sistema tributário.

O PDT e o PT encontraram soluções diferentes para o funcionamento do Senado e da Câmara durante o período de elaboração da nova Carta. O esboço elaborado pelo PMDB e PDS nada dispõe sobre o assunto, deixando espaço para negociação dentro das regras definidas pela Constituição em vigor.

A proposta do PT pretende que uma comissão composta de sessenta membros indicados pela Mesa da Assembleia Constituinte, mediante consulta às lideranças e respeitado o critério de proporcionalidade, faça a seleção dos projetos "cuja apreciação não puder aguardar o final dos trabalhos" da Constituinte para depois remetê-los à apreciação do plenário. Essa comissão exerceria também a fiscalização e o "controle dos atos do poder público".

A proposta do PDT estabelece que somente transitórias nas duas Casas "os projetos de iniciativa do Executivo e os de iniciativa parlamentar considerados inadiáveis pelas Mesas da Câmara e do Senado e pelos líderes das bancadas dos partidos políticos com assento na Câmara dos Deputados e no Senado Federal". O Congresso se reuniria por convocação do presidente do Senado.

O regimento a ser aprovado deverá definir não somente a forma de participação dos constituintes mas também os mecanismos pelos quais a sociedade diretamente poderá participar do processo de elaboração da nova Carta. Deverá, por exemplo, conter normas sobre os horários em que as emissoras de rádio e televisão transmitirão os trabalhos dos constituintes.

O esboço elaborado pelos deputados Nelson Jobim e Bonifácio Andrada estabelece que as emissoras deverão ceder diariamente aos serviços de divulgação da Assembleia Constituinte um horário de meia hora, na parte da manhã e na parte da tarde, e de uma hora entre as 23 e 24 horas dos dias úteis.

Dificilmente haverá concordância da bancada do PT sobre essa solução. Conforme o advogado Pedro Dallari, que assessorou o deputado Plínio de Arruda Sampaio na elaboração da proposta do PT, o número de pessoas que teriam acesso a essas transmissões não seria suficientemente amplo se o horário contido naquela proposta prevalecer.

Dallari acredita que há no esboço preparado por Nelson Jobim e Bonifácio Andrada outro problema fundamental: a previsão de sessões secretas, ainda que, nessas sessões, de acordo com o esboço, não seja permitida a deliberação de temas constitucionais.

O fato de a moção de iniciativa dos novos parlamentares não ter sido aprovada pela Câmara dos Deputados como um todo, segundo os políticos consultados por este jornal, não diminuiu o impacto das novas ideias, que, neste primeiro momento, encontraram maior eco no PMDB.

Os resumos dos parlamentares inexperientes na Constituinte ainda não estão claros, mas certamente não pode ser ignorado o fato de que as últimas eleições renovaram 61% do Parlamento brasileiro, mais na Câmara dos Deputados do que no Senado Federal.

Augusto Carvalho (PCB-DF) contou a este jornal que já existe entendimento de cerca de cem parlamentares em torno de questões como a reforma agrária e o controle do capital financeiro. "É uma identificação ideológica", explicou, "que se sobrepõe à estrutura partidária, e que deve ter poder para se impor à mesa diretora dos trabalhos, formada por políticos antigos, como o deputado

Votação em plenário garante participação dos eleitos em 1982

por Valério Fabris de Brasília

Os 23 senadores eleitos em 1982 e que, portanto, têm mandato até janeiro de 1991, dispõem do direito de voz e voto na Assembleia Nacional Constituinte. Esta interpretação da Emenda nº 26, através da qual se convocou a Constituinte, foi manifestada ontem por maioria absoluta do próprio Congresso Constituinte, em sua primeira sessão de trabalho, presidida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), José Carlos Moreira Alves.

As lideranças partidárias, sobretudo as do PMDB e do PFL, estavam na expectativa de que, uma vez aberta a sessão, o presidente do STF conduziria a votação para a presidência da Constituinte. Assim, como se imaginava, o deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), poderia ser escolhido até mesmo por aclamação.

Ulysses Guimarães, como havia dito no início da tarde o deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), teria, então, a possibilidade de suspender a sessão por uma hora para que as diversas lideranças partidárias tentassem um acordo sobre as disposições transitórias de caráter regimental.

Logo que a sessão foi aberta, o deputado Aécio Neves Cunha (PMDB-MG) solicitou a presidência da mesa que adotasse um minuto de silêncio pela memória do "mártir da Constituição", o presidente Tancredo Neves. Após a calorosa salva de palmas que se seguiu ao minuto de silêncio, o deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT-SP) levantou uma questão de ordem relativa à eleição do presidente da Constituinte.

Ele argumentou que seria preciso definir se os senadores eleitos em 1982 teriam ou não direito a voto na Constituinte, a começar pela escolha do presidente da Assembleia.

Arruda Sampaio considerou o mérito de que os 23 senadores não foram escolhidos para a missão de redigir a Constituição. Ele passou a palavra para o deputado Roberto Freire (PCB-PE), que, igualmente, argumentou contrariamente ao direito de voto da bancada de 1982. Moreira Alves decidiu que, depois de depósitos parlamentares ocuparem o microfone do plenário para contraditarem Sampaio e Roberto Freire, concederia a palavra apenas aos líderes partidários.

Entre eles, pronunciou-se o senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP), para apoiar o direito de voto dos eleitos de 1982 e para propor que a decisão sobre a matéria fosse atribuída ao plenário. Moreira Alves resolveu abrir votação nominal, orientando para que os parlamentares favoráveis a que os senadores de 1982 tivessem direito de voto dissessem "sim" e aqueles que interpretassem que os senadores não podem votar na Constituinte deveriam dizer "não".

Por maioria absoluta, o Congresso Constituinte interpretou que a Emenda nº 26 confere o direito de voz e de voto aos senadores com mais quatro anos de mandato — 394 parlamentares votaram "sim" (alcançando 70% das 559 cadeiras), 126 votaram "não" (22,5%) e 17 absteram-se. Ao final da votação o deputado Roberto Freire afirmava que a manifestação do plenário teve o condão de conferir "legitimidade" aos senadores de 1982 como constituintes.

Novos causam impacto em busca de mais espaço

por Eliana Simonetti de Brasília

A decisão do PMDB de apresentar, na Câmara dos Deputados, pedido para que fosse adiada a eleição da mesa diretora dos trabalhos foi a primeira vitória dos novos parlamentares eleitos em 15 de novembro. Para eles, mais importante que a manutenção das prerrogativas do Legislativo é a garantia de que a Constituinte seja a única preocupação do Congresso Nacional durante o tempo que for necessário para a elaboração da nova Carta.

"Os novos querem que a Constituinte seja o poder", explicou a este jornal o veterano deputado Egídio Ferreira Lima (PMDB-PE). E ele o articulador das novas forças dentro do PMDB, "movimento tão significativo que se o partido não se curvar às suas ideias vai quebrar".

O fato de a moção de iniciativa dos novos parlamentares não ter sido aprovada pela Câmara dos Deputados como um todo, segundo os políticos consultados por este jornal, não diminuiu o impacto das novas ideias, que, neste primeiro momento, encontraram maior eco no PMDB.

Os resumos dos parlamentares inexperientes na Constituinte ainda não estão claros, mas certamente não pode ser ignorado o fato de que as últimas eleições renovaram 61% do Parlamento brasileiro, mais na Câmara dos Deputados do que no Senado Federal.

Augusto Carvalho (PCB-DF) contou a este jornal que já existe entendimento de cerca de cem parlamentares em torno de questões como a reforma agrária e o controle do capital financeiro. "É uma identificação ideológica", explicou, "que se sobrepõe à estrutura partidária, e que deve ter poder para se impor à mesa diretora dos trabalhos, formada por políticos antigos, como o deputado

Ulysses Guimarães." O novo parlamento, conforme sua análise, deu um salto à esquerda, e "os novos são em geral contrários às tramas políticas de gabinete". Dessa forma, devem ocorrer mudanças inclusive a nível do próprio funcionamento do Congresso, pois, como disse Maurício Fruet (PMDB-PR), "os novos parlamentares têm compromissos assumidos em campanha e não poderão acomodarse à estrutura vigente".

Há novos, como Francisco Dornelles (PFL-RJ), ex-ministro da Fazenda, que desconhecem a existência de conversações neste sentido, pois, conforme ele afirma, "tenho minha posição pessoal e não me preocupo com os demais". Há, por outro lado, novos, como Antonio Brito (PMDB-RS) que admitem a articulação dos progressistas, mas resistem ao PMDB. A tendência dominante, no entanto, parece ser a da articulação suprapartidária, "um movimento contra os rangos", como define a deputada Dirce Quadros (PTE-SP), certa de que "os líderes partidários não vão ter nenhum poder na Constituinte".

Existe um núcleo de novos com unidade ideológica, confirmou o deputado Jitahl Júnior (PMDB-BA), um dos deputados que vêm trabalhando no sentido de conter a fúria renovadora dos novos parlamentares. Ele diz que "existe o risco de que se faça da Constituinte o único poder constituído no País, provocando grande instabilidade institucional". Este é um exemplo, segundo Luiz Carlos Sigmaringa (PMDB-DF), da necessidade de articulação entre as forças de centro e de esquerda "para fazer o que é possível".

A expectativa agora, conforme Ferreira Lima, é de que se consiga manter o movimento por um mês. "Se conseguirmos, isso não pára mais".

Modelo deverá ser o tradicional

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

Apreciar e discutir um projeto inicial de Constituição. Esse tem sido o ponto de partida utilizado para o processo de elaboração das constituições brasileiras.

Além da apreciação desse esboço de projeto, previsto em todas as propostas de regimentos que serão apresentadas pelos partidos nos próximos dias à Assembleia Constituinte, deputados e senadores também deverão seguir o modelo tradicional de redação da futura Constituição, acredita o deputado federal Prisco Viana (PMDB-BA).

Assim como na Constituição de 1946, a atual Assembleia Constituinte, devido a um acordo entre as lideranças dos vários partidos, funcionará nesses primeiros dias seguintes à sua instalação regida sob normas preliminares de funcionamento que antecederão a aprovação de seu regimento interno.

O passo seguinte é a elaboração do regimento, que definirá a forma de apresentação e discussão das propostas encaminhadas à Assembleia.

Também é detalhado no regimento todo o funcionamento formal da Assembleia, como a instalação da mesa (os poderes os trabalhos), os trabalhos das comissões, ou comissão,

que elaboram o projeto de Constituição, descendo inclusive a minúcias, como determinar o comportamento dos parlamentares durante as sessões.

Depois de aprovado o regimento, inicia-se a escolha da forma de elaboração do projeto inicial de Constituição. Nas constituições de 1934 e 1946, esse projeto foi elaborado por membros da Constituinte, através da formação de uma comissão paritária composta por membros de todos os partidos existentes na época. Nas constituições de 1937 e 1967, a Assembleia recebeu para apreciação um projeto elaborado pelo Poder Executivo. Porém, em 1967, ocorreu um fato único: os constituintes tinham um prazo determinado para proluzar a Constituição, sob pena de o projeto do Executivo entrar em vigor sem a apreciação da Assembleia Constituinte.

Sem conseguir entrar em um acordo, a Assembleia deixou escorrer o prazo e a nova Constituição entrou em vigor, tal como fora apresentada.

Para a futura Constituição, as propostas de regimento prevêem a formação de várias comissões que estudariam temas constantes da constituição, em substituição à formação de uma única comissão.

Para terminar o projeto, ou no caso desta constituinte, terminarem os projetos de

cada tema, serão eles levados a plenário para discussão e proposição de emendas. O projeto retorna, então, à comissão para nova redação e posterior retorno ao plenário. A partir dessa fase, segue-se um longo processo de debates. Na Constituinte de 1946 — que segundo o deputado Prisco Viana, deverá ser a que mais se aproxima do regimento da atual Constituinte —, ao voltar ao plenário, as emendas eram votadas globalmente, isto é, uma votação, para aquelas que receberiam parecer contrário do plenário e outra para as que receberiam parecer favorável.

Na hora da votação é concedida a qualquer constituinte ou ao autor da emenda — essa diferença também varia de acordo com cada regimento — a votação de destaque, que é solicitação para que essa emenda em especial não seja apreciada em conjunto com as demais.

Concedida a votação de destaque pela Mesa, a emenda retorna à comissão para redação final e posterior volta ao plenário para ser aprovada.

Uma última etapa do processo de formação da Constituição é a apreciação, também pelo plenário, das emendas de redação, que são aquelas propostas quando o texto escrito não exprime o sentido da proposta, explicou o deputado

PRESIDÊNCIA

Sarney: "Eu tenho tempo"

por José Casado de Brasília

Nas últimas duas semanas, cada vez que perguntam ao presidente José Sarney sobre os prazos de que ele dispõe para tomar decisões de política econômica, que viabilizem uma reversão da tendência de alta da inflação, ele responde: "Eu tenho tempo".

Em seguida, Sarney costuma lembrar uma conversa que teve, no final do ano passado, com um economista norte-americano que sempre admirou, John Kenneth Galbraith. Estavam no Palácio do Planalto. Galbraith falava sobre o que entendia como virtudes do Plano Cruzado: "O tempo será o seu melhor aliado", disse o economista ao presidente. Sarney concordou. E agora, cada vez que um ministro lhe leva uma proposta de urgente decisão econômica, ele recebe Galbraith.

Está sendo assim desde que entendeu que o chamado Cruzado II poderia ter sido editado de outra forma, com mais vagar, melhor negociado em termos políticos.

Por isso, vetou toda e qualquer pretensão da área econômica de reforçar o combate à inflação com conjuntos de medidas que pudessem ter o aspecto

político de um novo "pacote", com "realinhamento" de preços, salários e câmbio, com alternativas até para posterior "recongelamento" da economia. Ele poderia já ter feito, escudado em pesquisas de opinião (ver tabelas) que apontam a franca simpatia da classe média urbana quanto a um "recongelamento". Teria, possivelmente, melhorado o desempenho do governo no julgamento público.

Mas decidiu, por outros caminhos, fazer os poucos, impondo um crivo político nas iniciativas do governo sobre uma economia conturbada.

É o império da política. Depois de duas décadas de comandantes militares, que, ao seu estilo pessoal, decidiam sem consulta, há um presidente civil, com extensa folha eleitoral, que procura ampliar a dimensão política do Executivo. Sua agenda, por exemplo, é reveladora: em 50 semanas do ano passado, Sarney concedeu 944 audiências a senadores e deputados e conversou com políticos de todos os partidos nada menos que 2.450 vezes ao telefone.

Agora, anuncia que está decidido a multiplicar a paciência, o exercício da consulta, sobre cada questão que considere grave para a Nação.

É algo que os antigos já faziam. Foi assim, por exemplo, que Sebastião José de Carvalho e Melo, o marquês de Pombal, ensinou ao seu sobrinho, Joaquim de Melo e Povoas, que governou o Maranhão de Sarney por duas décadas, a partir de 1761.

Na carta ao sobrinho, o marquês aconselhava: "Não altere coisa alguma com força e nem violência, porque é preciso muito tempo e muito feito para emendar costumes inveterados ainda que sejam escandalosos (...). O modo vence mais do que o poder".

É acrescentava: "Em qualquer resolução que v. ex. tentar observe estas três coisas: prudência para deliberar, destreza para dispor e perseverança para acabar".

Essa carta do marquês tem sido relida, diariamente, em vários gabinetes do Palácio do Planalto, nas últimas semanas. Ela acabou de ser reeditada pelo governo José Sarney, junto com o "testamento político" de Maurício de Nassau e com as instruções de d. Pedro II a sua filha, d. Isabel Cristina — a regente. O fascículo, de distribuição gratuita, tem um singelo título: "Conselhos aos governantes".

PT faz proposta para regimento interno

por Francisca Stella Fogó de Brasília

A proposta de regimento interno da Constituinte que o Partido dos Trabalhadores (PT) submeterá a plenário baseia-se no sistema chamado "consenso progressivo", através do qual as proposições são sucessivamente apreciadas até a aprovação definitiva.

Inspiração em sugestões do jurista Fábio Konder Comparato, a minuta de regimento prevê uma primeira fase de funcionamento em que podem ser apresentados projetos avulsos tanto por constituintes quanto por grupos de cidadãos de número superior a 30 mil

ou representados pelo menos por duas entidades da sociedade civil com o mínimo de 30 mil associados.

Os projetos apresentados seriam então distribuídos por quatro comissões (de direitos e garantias, de organização do poder do Estado, da ordem econômica e da ordem social). Essas comissões seriam integradas por todos os membros da Constituinte, distribuídos igualmente pelo critério da proporcionalidade partidária. Sua atribuição: dar pareceres que, se aprovados por pelo menos um quarto dos membros, seriam então levados a plenário para votação.